



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de férias referente a primeira parcela do período de 2022 a 2023 à servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, a serem gozados no período de 27 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente